

**PORTARIA Nº 094/2022 - CCAD/CAD/SGP/
GBSAGTES/SES/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota	Ano
70967/3	KAREM DALL ACQUA VARGAS	10	2018
70967/3	KAREM DALL ACQUA VARGAS	10	2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)